



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XIX • Nº 4260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDCZRTK4MTMWNZQYODJCNE

## Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**

MUNICÍPIO DE  
**Itabela**

### PORTARIA Nº 02 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos Membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Emília Monteiro Rodrigues, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itabela no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 69-A, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Artigo 2º, "caput", da Lei nº 461, de 08 de julho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Emília Monteiro Rodrigues, para mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Fica a composição do Conselho Escolar na sua íntegra com a seguinte representação:

**I. Diretor da Unidade Escolar:**

a- Ozinildo Santos Dailly – (Membro Nato)

**II. Representante de Pedagogo:**

a-Laila da Silva Telarolli (Titular)

b-Roseane de Jesus Santos (Suplente)

**III. Representantes de Docentes:**

a- Maria dos Santos Soares (Titular)

b- Edinai da Silva Ribeiro Calassara (Suplente)

c Marcia da Silva Lima (Titular)

d- Faine André de Oliveira (Suplente)

**IV. Representantes de não docentes:**


a-Ana Maria Dias Castro (Titular)

b- Edilene Santos Carvalho (Suplente)

**V. Representantes de Pais:**

a- Izaguina da Silva Prado Andrade (Titular)

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceducaitabela@gmail.com](mailto:seceducaitabela@gmail.com)



b- Romildo Pereira dos Santos (Suplente)  
c- Regiane Araújo da Silva (Titular)  
d- Jeferson Santos Carvalho (Suplente)

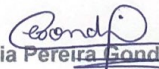
**Representante da Comunidade**  
a- Lorena Moreira Sossai (Titular)  
b- Eliene Guerra Modesto

**Art. 3º.** O prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data desta portaria, para posse dos membros do Conselho da Escola **Municipal Prof.ª Emília Monteiro Rodrigues**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabela-Bahia, 07 de março de 2024.

**DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
SEDUC**

  
**Cléia Pereira Gondinho**  
Secretária Municipal de Educação.

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceduaitabela@gmail.com](mailto:seceduaitabela@gmail.com)